



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2359/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001726/2019, protocolado em 28/06/2019 que trata da promoção funcional do servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 10/06/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 18/06/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1872089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2017 a 03/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **10/06/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2389/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006827/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **04/04/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 22 (vinte e dois) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pela servidora,

**R E S O L V E:**

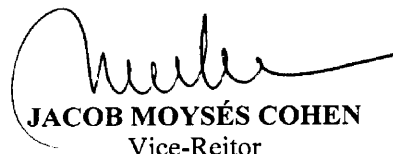
**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2007 a 15/02/2009**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/02/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2413/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006828/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **04/04/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro no SIAPEnet de 20 (vinte) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pela servidora,

**R E S O L V E:**

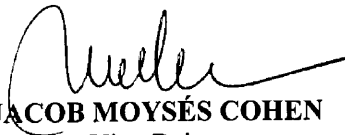
**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/02/2009 a 07/03/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2414/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006832/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **04/04/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2011** a **07/03/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2415/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006838/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/06/2019 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 11/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/07/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2013 a 07/03/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/01/2019**, data de expedição do Diploma de Doutorado em Educação, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2417/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/06/2019 sob o n.º de Processo 23105.020825/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **CONCEIÇÃO MARIA GUEDES CROZARA**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 28/11/2014.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data do início do exercício, em **10/06/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2418/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056223/2019, protocolado em 17/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **14/05/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Declaração do dia 25/07/2019, em que o servidor declara não fazer o aproveitamento do período de 2014 a 2016, para efeito de Progressão/Promoção funcional,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1549300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/09/2016 a 22/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/05/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2433/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001895/2019, protocolado em 24/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor ESNER ROBERT SANTOS MAGALHAES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **11/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1784411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/06/2017 a 23/06/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2434/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.090584/2019, protocolado em 25/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **27/06/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0401596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2017 a 13/05/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2443/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006819/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 27/05/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em 26/06/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/07/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT, matrícula SIAPE n.º 6400802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2009 a 13/05/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2444/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001096/2019, protocolado em 09/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA PERPETUA SILVA PESSOA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em reunião realizada no dia **20/05/2019**;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA PERPETUA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 2606120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2010 a 21/11/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**IV - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2445/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001853/2019, protocolado em 19/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **25/07/2019**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2017 a 29/07/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

UFAM

**PORTARIA Nº 2447/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB, protocolado sob o n.º de processo 23105.008995/2018, datado de 02/05/2018;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pelo Magnífico Reitor Sylvio Mário Puga Ferreira, que elabore o ato de exoneração e proceda a conseqüente notificação da servidora;

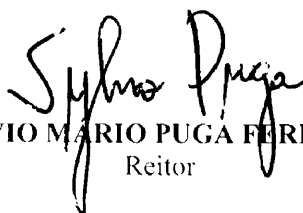
**R E S O L V E:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 29/07/2019, a servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB, matrícula SIAPE n.º 1718696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Contratos e Convênios – PROADM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310163, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
29 de julho de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor

Incluir o servidor Davi Fernando de Camargo, da DGES/CGGP/CDP/DSO, com mandato até julho/2021 como membro suplente, em substituição à servidora Eliana Tavares Pereira;

Incluir a servidora Gilene do Espírito Santo Borges Gomes, da DTI/CGS/CSAE, com mandato até julho/2022 como membro titular; e

Incluir a servidora Joana Ribeiro de Abreu, da DPB/CGPE, com mandato até julho/2022 como membro suplente;

Art. 2º A comissão de ética será presidida pelo servidor e membro titular Gustavo Jardim Portella.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.405 de 5 de janeiro de 1992, e pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo 23038.006044/2019-30 e o Regulamento da Revista Brasileira de Pós-graduação (RBP), aprovado pela Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015; e alterado pela Portaria nº 154, de 1º de julho de 2019, publicada no DOU de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Revista Brasileira de Pós-graduação - RBP:

I - Editor Chefe: Diogo Onofre Gomes de Souza (UFRGS);

II - Secretária Executiva: Luciana Calabro (UFRGS); e

III - Editora Assistente: Maria de Fátima Battaglin.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 285, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 249, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 166, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, página 35, referente ao Processo nº 23038.010595/2019-06, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019-2019/COMISSÃO SINDICANCIA 166/CAPE, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000553/2019-09, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL ZÓZIMO NETO, matrícula SIAPE nº 1025232, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Médio, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

**PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000558/2019-23, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora UIARA DO CARMO WANDERLEY LIMA, matrícula SIAPE nº 0435372, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2.447, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 29/07/2019, a servidora ALLINE JESSICA RIBEIRO CRUZ CAMPOS VIEIRA DIB, matrícula SIAPE nº 1718696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Contratos e Convênios - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 310163, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 30 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.718 - Conceder, a partir de 7/7/2019, pensão a Josefa Santana da Silva, em razão do falecimento de Arnaldo Laurindo Silva, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 0402435, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento nos arts. 215 e 217, I, e nos arts. 219, I e 222, VII, alínea b, "6" da Lei nº 8.112/1990, com

redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Lei nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §18, da CRFB, incluído pela E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.083463/2019-34

Nº 1.719 - Aposentar Adriana Lofrano Alves Porto, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1185249, no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Farmácia, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CRFB, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Proc.Eletrônico 23106.071915/2019-35

Nº 1.720 - Aposentar Marlene Teixeira Rodrigues, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 6404348, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Serviços Sociais, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Proc.Eletrônico 23106.023859/2019-22

Nº 1.721 - Dispensar, a pedido, a servidora Rafaela Moura Torres Farias da função de Chefe de Divisão do Setor de Restauração e Conservação da BCE (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.078425/2019-60

Nº 1.722 - Designar a servidora Sara Mayara Martins Borges para exercer a função de Chefe de Divisão do Setor de Restauração e Conservação da BCE (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.078425/2019-60

Nº 1.723 - Designar a servidora Ana Maria Agra Guimarães para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.065070/2019-49

Nº 1.724 - Dispensar, a partir de 5/8/2019, a servidora Simone Farias Fonseca da função de Coordenadora Técnica dos Programas de Assistência Estudantil (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.079537/2019-38

Nº 1.725 - Designar, a partir 5/8/2019, a servidora Adelina Almeida Moreira de Araújo para exercer a função de Coordenadora Técnica dos Programas de Assistência Estudantil (FG-01), do DAC. Proc.Eletrônico 23106.079537/2019-38

Nº 1.726 - Dispensar, a pedido, a partir de 22/7/2019, a servidora Josivane Costa Rodrigues da função de Coordenadora do Departamento de Economia (FG-04). Proc.Eletrônico 23106.080439/2019-43

Nº 1.727 - Designar a servidora Viviane de Melo Resende para exercer a função de Vice-Diretora do CEAM (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.025388/2019-97

Nº 1.728 - Dispensar, a partir de 1º/8/2019, por término de mandato, a servidora Janara Kalline Leal Lopes de Sousa da função de Chefe do Departamento de Comunicação Organizacional (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.067991/2019-46

Nº 1.729 - Designar, a partir de 1º/8/2019, a servidora docente Érika Bauer de Oliveira para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Organizacional (FG-02), para mandato de 2 (dois) anos. Proc.Eletrônico 23106.067991/2019-46

Nº 1.730 - Dispensar, a partir de 1º/8/2019, por término de mandato, a servidora docente Ellis Regina Araújo da Silva da função de Subchefe da Faculdade de Comunicação (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.067991/2019-46

Nº 1.731 - Designar, a partir de 1º/8/2019, a servidora docente Delcia Maria de Mattos Vidal para exercer a função de Subchefe da Faculdade de Comunicação (FG-03), para mandato de 2 (dois) anos. Proc.Eletrônico 23106.067991/2019-46

Nº 1.732 - Dispensar, a partir 11/6/2019, o servidor Luis Fernando de Paula Pinto da função de Coordenador da Secretaria de Infraestrutura (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.068272/2019-42

Nº 1.733 - Designar o servidor Amadeus Ramos Pescadinha para exercer a função de Coordenador da Secretaria de Infraestrutura (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.068272/2019-42

Nº 1.734 - Designar o servidor Raphael Alves Martins de Azevedo para exercer a função de Secretário do Departamento de Nutrição (FG-04). Processo Eletrônico nº 23106.082239/2019-25

Nº 1.735 - Dispensar o servidor Henrique Gomes do Carmo da função de Supervisor da Coordenadoria de Transportes da PRC (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.081864/2019-50

Nº 1.736 - Designar o servidor João Victor Aragão Ramalho para exercer a função de Supervisor da Coordenadoria de Transportes da PRC (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.081864/2019-50

Nº 1.737 - Art. 1º Dispensar o servidor João Paulo Araújo dos Santos da função de Assistente de Direção do Instituto de Ciências Humanas (FG-02). Art. 2º Designar o servidor João Paulo Araújo dos Santos para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Ciências Humanas (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.082750/2019-27

Nº 1.738 - Dispensar, a partir de 17/7/2019, a servidora Miriam Aparecida Mesquita Oliveira da função de Secretária da FACE (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.082494/2019-78

Nº 1.739 - Dispensar o servidor Osmar Benetis da função de Gerente de Posto Avançado da Prefeitura da UnB (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.080123/2019-51

Nº 1.740 - Designar o servidor Sílvio Parreira da Rocha Júnior para exercer a função de Gerente de Posto Avançado da Prefeitura da UnB (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.080123/2019-51

Nº 1.741 - Designar o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira para exercer a função de Coordenador das Casas Universitárias de Cultura (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.080902/2019-57

Nº 1.742 - Designar a servidora Veruska Albuquerque Pacheco para exercer a função de Assistente da Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.077456/2019-01

Nº 1.743 - Dispensar a servidora Rosângela Rodrigues de Araújo Fraga da função de Coordenadora de Prevenção da DASU (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.073105/2019-13

Nº 1.744 - Designar a servidora Cristineide Leandro França para exercer a função de Coordenadora de Prevenção da DASU (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.073105/2019-13

Nº 1.745 - Art. 1º Dispensar o servidor Miguel Ângelo Bueno Portella da função de Chefe da Divisão de Acervo Geral da BCE (FG-03). Art. 2º Designar o servidor Miguel Ângelo Bueno Portella para exercer a função de Chefe da Divisão de Referência da BCE (FG-03). Proc.Eletrônico 23106.078520/2019-63



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019073100064





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 2450/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.090278/2019, protocolado em 05/07/2019, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/05/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 19/06/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/07/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2017 a 23/02/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **02/05/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de julho de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2451/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001826/2019, protocolado em 15/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora SINEIDE SANTOS DE SOUZA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/07/2019 e pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 10/07/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/07/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SINEIDE SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1718975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2017 a 06/08/2019**.

**II - ESTABELE CER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **06/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de julho de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



31/07/2019

SEI/UFAM - 0013855 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2453, DE 30 DE JULHO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo dos termos da Portaria GR 2339/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº 2339/2019, datada de 18 de julho de 2019, que instituiu a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, objeto do edital nº 038/2019, para a área de conhecimento: Extensão Rural e Economia Rural:

#### **Onde se lê:**

Prof(a). Dr(a). Cristóvão Gomes Plácido Júnior – Membro – IFAM

(...)

Prof(a). Dr(a). Simão Corrêa da Silva – Presidente – IFAM

#### **Leia-se corretamente:**

Prof(a). Dr(a). Cristóvão Gomes Plácido Júnior – **Presidente** – IFAM

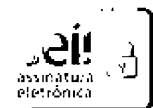
(...)

Prof(a). Dr(a). Simão Corrêa da Silva – **Membro** – IFAM

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

31/07/2019

SEI/UFAM - 0013855 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013855** e o código CRC **256331BC**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=16352&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16352&infra_sistem...) 2/2